



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 32/2025

Itanhaém, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.662, de 19 de fevereiro de 2025, que “**Altera a composição da Comissão criada pelo art. 24 do Decreto nº 4.635, de 4 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2025**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhém



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.662, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a composição da Comissão criada pelo art. 24 do Decreto nº 4.635, de 4 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2025.”

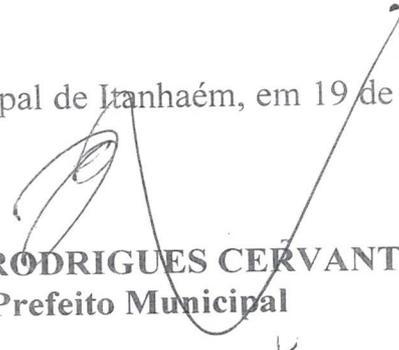
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão criada pelo art. 24 do Decreto nº 4.635, de 4 novembro de 2024, com a finalidade de aferir a titulação apresentada pelos docentes, decidir os recursos eventualmente interpostos, bem como resolver os casos omissos, ouvindo, se necessário, o Secretário Municipal de Educação, que passa a ser constituída pelo Diretor de Departamento Alexandre Antônio Matenauer, pelos Assessores de Gestão e Planejamento Educacional Daniela Horvath Mucci, Patrícia Azimonte, Aline da Silva Freitas e Volnei da Silva e pela servidora Joelma Carneiro Diogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de fevereiro de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.